



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2022 -CCC/PMPA CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E
A EMPRESA **VÓLUS TECNOLOGIA E
GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CUJO
OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
GERENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO
DE MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA
DA PMPA**, DECORRENTE DO
PROCESSO Nº **2021/534819**,
CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, Bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº.839, Centro, Rio Verde GO, CEP: 75.901-260 FONE: (064) 3602-8000 email: licitacoes@volus.com, inscrita no CNPJ: 03.817.702/0001-50. Representante, **Dario da Costa Barbosa Júnior**, CPF: **236.491.001-34**, RG: **750.371 SSP/GO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Filadelfo Cruvinel. Nº 267, Residencial Araguaia. CEP: 75.909-394. Rio Verde/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

DARIO DA
COSTA
BARBOSA
JUNIOR:23649
100134

Assinado de forma
digital por DARIO DA
COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2023.01.11
15:20:45 -03'00"

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022-CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 14/01/2023 a 13/01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de mais 12 (doze) meses, é de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, será conforme Folha de Despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, presente no Anexo/Sequencial nº 09 do Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1484272 ocorrerá:

Programa	1297 – Manutenção da Gestão
Ação (projeto/ atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e foi motivada em razão da necessidade da continuidade da prestação de serviço de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota da Polícia Militar do Pará, bem como cedidas por outros órgãos da Administração Pública, em regime de comodato e decorrentes de convênios, de acordo com o Parecer Jurídico nº 432/2022 – CONJUR 1.


José Dário da Costa
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

DARIO DA
COSTA
BARBOSA
JUNIOR:2364
9100134
Assinado de forma
Digital por DARIO DA
COSTA BARBOSA
JUNIOR:23649100134
Dados: 2023.01.11
15:21:31 -03'00"

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 11 de Janeiro de 2023.

PELA CONTRATANTE: **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

PELA CONTRATADA: **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**

**DARIO DA COSTA
BARBOSA**

JUNIOR:23649100134

Assinado de forma digital por

DARIO DA COSTA BARBOSA

JUNIOR:23649100134

Dados: 2023.01.11 15:22:10

-03'00'

DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR

CPF nº 236.491.001-34

TESTEMUNHAS:

Ruan de Souza Dutra

NOME: *Ruan de Souza Dutra*

CPF: *041.926.182-65*

RGn.º:

NOME:

CPF:

RG n.º:

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0142/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066779 01 55 2023 4 00038 204 0018070 16, expedida pelo Cartório do 2º Ofício – Itaituba/PA, do 2º SGT PM RG 21952 JOSÉ VILMAR SOUSA DA SILVA, expedida em 08 de janeiro de 2023 (PAE Nº 2023/33100);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 2º SGT PM RG 21952 JOSÉ VILMAR SOUSA DA SILVA, a contar de 07 de janeiro de 2023, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 894915

PORTARIA Nº 0021/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 488/2022-CorGERAL, de 28 de dezembro de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 002/2020-CorGERAL, transitou em julgado na administração pública militar em 22 de dezembro de 2022, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 233, de 22 de dezembro de 2022, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 42416 JOSIEL FERREIRA DA ROSA (PAE Nº 2023/226);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 42416 JOSIEL FERREIRA DA ROSA, matrícula funcional nº 64022171, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 002/2020-CorGERAL.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 42416 JOSIEL FERREIRA DA ROSA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 894916

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 004/2022 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30353 JOÁS SOUZA PEREIRA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA MELO, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022 – DAL/PM celebrado entre a PMPA e a Empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, na circunscrição do CPRVII Capanema/PA; cujo objeto destina-se a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção de frota própria da PMPA; NOMEAR o MAJ QOPM RG 35463 LUIS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA como fiscal interino em substituição ao MAJ QOPM RG 27280 WAGNER JORGE VINAGRE MENDES; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Janeiro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 895058

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1911/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.739 do dia 19/10/2021; Onde Lê-Se: SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91. **Leia-Se:** SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91; Valor R\$ 506,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da PORTARIA Nº 3181/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.037 do dia 07/07/2022; Onde Lê-Se: Período: 08 a 11/06/2022; **Leia-se:** Período: 08 a 11/07/2022; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 895045

Errata da PORTARIA Nº 5616/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.149 do dia 13/10/2022; Onde Lê-Se: Objetivo: Curso De Instrutor De Educação Física EB Rio De Janeiro; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-PA; **Leia-Se:** Objetivo: Instrutor de Equitação na Escola de Equitação do Exército Brasileiro; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rio De Janeiro-RJ; Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 894943

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.

001/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022-PMPA, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais); Data de Assinatura 11/01/2023; VIGÊNCIA: 14/01/2023 a 13/01/2024. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação(Projeto/Atividade): 26/8338 – Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Empresa: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA; CNPJ nº 03.817.702/0001-50; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 895215

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS – TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito os termos da PORTARIA Nº 1325/2022-DF- SUP FUNDOS, publicada no DOE nº Nº 35.212 do dia 07/12/2022 que autorizou o pagamento em nome de JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, CEL PM, MF: 58080061, por ter expirado o tempo de saque da ordem bancária. Ordenador de despesa: Ubirajara Magela De Sousa Faicão, CEL QOPM.

Protocolo: 895092

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - FUNSAU

Objeto: Aquisição de Livros e publicações médicas, farmacêuticas, científicas, técnicas e culturais.

Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023

Fontes: 0150 (Recurso Próprio) / 0350 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 33903901 (ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES) / PI:1050008277C

Valor: R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 895097

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 - FUNSAU

Objeto: Aquisição de Livros e publicações médicas, farmacêuticas, científicas, técnicas e culturais.

Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023

Fontes: 0150 (Recurso Próprio) / 0350 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000 / Natureza de Despesa: 33903901 (ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES) / PI:1050008277C

Valor: R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA

Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM R/R RG 12699

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 895158

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 015, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Plano Estratégico 2022-2031 do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4º e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;